



## Recomendação nº 06/2022

**Tema: Recomendação consubstanciada nos procedimentos a serem adotados quanto ao reconhecimento de dívida.**

**Superintendências Regionais do DNIT nos Estados e Diretoria de Administração e Finanças**

Processo de Recomendação: 50600.009626/2022-12

Orienta-se que ao instruir o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, seja observado o rito processual, conforme o disposto na [Instrução Normativa nº 29/DNIT SEDE, de 27 de maio de 2021](#).